



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 23, de 02 de Maio de 2022.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 3.300, de 16 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 183 de 27 de setembro de 2021.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** o Parecer da PROJUR em consulta realizada por Mem. Nº 211/2015/DEPAD- REITORIA/DAP/PROAP/IFBA, que versa sobre a designação de gestor e fiscais de contrato nos locais afetos ao objeto do contrato;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa Nº 05/2017, no Artigo 43, onde versa que o encargo de gestor ou fiscal não pode ser recusado pelo servidor;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa Nº 05/2017, no seus artigos 39,40 e 41, onde constam as Atividades de Gestão e da Fiscalização da Execução dos Contratos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** servidores/as para fiscais técnicos e administrativos dos contratos do Campus Santo Antônio de Jesus, de acordo com o quadro abaixo:

CONTRATO/EMPRESA	CONTRATO	FISCAL ADMINISTRATIVO	FISCAL TÉCNICO
Serviço de manutenção predial / Renovar Engenharia LTDA	13/2021	Marluci Barboza Moreira SIAPE: 1257470	Jesuito Soares de Souza SIAPE: 2259467
Serviço continuado de apoio adm-porteiro e recepcionista/ Minuta Comunicação, Cultura e Desenvol. Social	09/2022	Marluci Barboza Moreira SIAPE: 1257470	Fenelon Bispo Pereira de Souza SIAPE: 2106969
Serviço de apoio administrativo-motorista / Clássica Gestão Empresarial Eireli	10/2022	Carla Simone Barbosa de Jesus SIAPE 1257756	Jesuito Soares de Souza SIAPE: 2259467
Serviço continuado de limpeza e jardinagem / Sulclean Serviços Ltda ( Emergencial )	11/2022	Ramon Lemos de Brito SIAPE: 1979066	Ramon Lemos de Brito SIAPE: 1979066
Serviço continuado de vigilância patrimonial / Java Segurança Patrimonial LTDA	02/2020	Ramon Lemos de Brito SIAPE: 1979066	Jesuito Soares de Souza SIAPE: 2259467

**Art. 2º DESIGNAR** os/as servidores/as abaixo discriminados/as como fiscais dos respectivos contratos:

CONTRATO/EMPRESA	CONTRATO/MATRÍCULA	FISCAL TITULAR
Serviço de gestão de frota e manutenção Veicular/ Bamex Consultoria Em Gestão Empresarial	01/2021	Ivanilson Soares de Souza SIAPE: 1775080
Fornecimento continuado de água encanada/ Empresa Baiana de Águas e Saneamento - Embasa	051014726	Ivanilson Soares de Souza SIAPE: 1775080
Serviço de seguro veicular/ Gente Seguradora S/A	05/2020	Ivanilson Soares de Souza SIAPE: 1775080
Serviço de abastecimento de veículos oficiais / Ticket Log	04/2018	Djair Araújo Santos SIAPE: 2265816
Serviço de seguro de alunos e estagiários / MBM Seguradora S/A	07/2017	Marluci Barboza Moreira SIAPE: 1257470

Fornecimento continuado de Energia Elétrica/ Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Coelba	7051817979	Layse Oliveira Ferreira Marques SIAPE: 2099955
Serviço de impressão departamental/ Escrita Comércio e Serviços LTDA	01/2022	Humberto Ataíde Santiago Júnior SIAPE: 1753572
Licença para uso de <i>Software</i> do pacote <i>Adobe</i> / Engdtp & Multimídia Comércio e Prestação de Serviços de Informática Ltda	11/2021	Damile Menezes Pessoa Mata SIAPE: 3079886

**Art. 3º.** A servidora Ana Paula Santos Mônaco, matrícula SIAPE: 2262820, permanecerá na Gestão de Contratos do Campus Santo Antônio de Jesus.

**Art. 4º.** Ficam **REVOGADAS** as Portaria nº 10, de 31 de março de 2021 e nº 11, de 24 de março de 2022.

**Art. 5º.** A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO MAURO SOUZA BORGES, Diretor(a) Geral do Campus Santo Antônio de Jesus**, em 30/05/2022, às 14:16, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2302187** e o código CRC **A481F0A5**.